

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 27/01/2016.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (27/01/2016), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. **Estiveram Presentes:** a Vice-Presidente, Renata Vanzella Barbieri e a Secretária Geral, Ana Flávia da Silva Borges. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião, estando presentes todos os membros convocados para a reunião extraordinária. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Foi deliberado que todos os membros devem estar comprometidos profissional e especificamente com a área de atuação da Comissão; que todas as reuniões da Comissão acontecerão sempre na última quarta-feira de cada mês, no período matutino, salvo necessidade de mudanças que serão previamente comunicadas a todos os membros por e-mail. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** **4.1.1.** Recebido nesta data o e-mail oriundo da Secretaria das Comissões da OAB-GO, com os seguintes nomes que solicitaram o ingresso na Comissão: Aparecida Muniz Canedo (OAB-GO 14.383), Camila Nicácio Guimarães (OAB-GO 42.408), Carla de Paiva Rodrigues (OAB-GO 29.287), Daniella Cristina Salles (OAB-GO 29.519), Lélia Moreira Borges (OAB-GO 25.080), Marilda Gonçalves de Freitas (OAB-GO 31.436), Robertta Lohannas Arruda Rios (OAB-GO 43.201), todos estes já deferidos para tomarem posse em sessão extraordinária perante o Presidente da OAB-GO na data de 03 de fevereiro de 2016, em horário a ser comunicado previamente pela Secretaria das Comissões. **4.1.2.** Foi determinado à Secretária Geral a elaboração de ofício endereçado ao GECRIA solicitando visita ao Centro de Internação Provisória, onde se localiza o menor Pablo Henrique, cujos relatos de Natalia, membro da Comissão de Direitos Humanos, sofreu agressões, inclusive perda parcial da audição e, muito embora tendo procurador constituído na pessoa do Dr. Silvio Hideki Nishi (OAB-GO 19.882), não se tem notícias sobre as condições físicas e emocionais do menor na atual conjuntura. Depois de elaborado o ofício, este deverá ser assinado pela presidente da comissão e encaminhado a quem de direito. Quando da visita no CIP, a comissão aproveitará a oportunidade para inspecionar o local e as condições dos menores lá recolhidos. **4.1.3.** Esta comissão foi comunicada por Lorena da existência de processos presididos por essa comissão na gestão anterior, que se encontram intempestivamente com carga para seus relatores, sendo solicitada a devolução dos autos por parte da comissão. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Recebido na data de hoje os autos do processo de protocolo nº 20136102, em que a Secretária Geral desta Comissão distribuiu para a Vice-Presidente relatar e expedir parecer no prazo de 15 dias. Após o relatório, os autos serão encaminhados à Presidente para agendamento de julgamento. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ana Flávia da Silva Borges, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.


Bárbara de Oliveira Cruvinel

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente